



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2024/SEMAF

(Processo Administrativo nº. 2024.06.10.0085/2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº

- 11.3. O prazo máximo para entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12. LOCAIS DE FORNECIMENTO

- 12.1. Os serviços serão executados nos órgãos municipais abaixo relacionados:
- 12.1.1. ***Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF***: Rodovia MA 201, Km 19, Centro Administrativo Municipal de Paço do Lumiar, Recanto Paranã, Maiobão, Paço do Lumiar/MA;
- 12.2. **Na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS** avenida 13, nº01, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar;
- 12.3. **Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEMDES**, localizada à Estrada de Ribamar, MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65130-000, Paço do Lumiar- Maranhão;
- 12.4. **Na Sede Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, avenida 13, quadra 145, nº 5, Conjunto Maiobão, CEP 65130-000, Paço do Lumiar – Maranhão.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 13.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.